



EMENDA PARLAMENTAR AO PROJETO DE LEI N°.14/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Acrescenta 1 (uma) Emenda Aditiva ao Artigo 3º, do Projeto de Lei N°. 14/2022, conforme segue em destaque (negrito):

“As atividades do Dia Municipal e da Semana Municipal de Informação e Conscientização sobre Doenças Raras poderão ser realizadas em parceria do Poder Executivo com entidades e/ou órgãos interessados da **iniciativa privada**”.

E, ainda, que sejam feitas as correções em erros de concordância verbal, no Artigo 2º, II, conforme segue em destaque (negrito):

“II - debates, **seminário(s)** e fóruns de discussão sobre doenças raras, voltados aos profissionais **(d)**e saúde e de ensino integrantes nas redes **(,)** **particular** e **pública** do Município”;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Justificativa:

Tais alterações se fazem necessárias, em atendimento ao parecer jurídico da Procuradoria desta Casa, a fim de extirpar qualquer incerteza quanto a invasão de competência.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 29 de março de 2022.

Paulo Sérgio de Almeida
Vereador – PSB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

